



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Preto
[Signature]

ATA N.º 2

Procedimento concursal comum de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do Programa de Regularização dos Vínculos Precários (PREVPAP), Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro - Referência C - Técnico superior, na área funcional do Desporto

---- Aos 4 dias do mês de agosto de 2023, pelas 10:00 horas, nas instalações dos Paços do Concelho, do Município de Santa Marta de Penaguião, reuniu o Júri do procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários para preenchimento de 2 postos de trabalho na categoria/carreira de **Técnico Superior** na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, estando presentes os seguintes elementos de Júri: -----

---- Presidente: Filipe Miguel Nogueira, Técnico Superior; -----

---- 1.º Vogal efetivo: Emanuel Rodrigues Costa, Chefe de Unidade Orgânica de Contratação Pública; -----

---- 2.º Vogal efetivo: Cátia Cristina Pinto Guedes, Chefe de Unidade Orgânica de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. -----

---- 1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários, foi publicitado na BEP (Bolsa de Emprego Público) e no site do Município de Santa Marta de Penaguião, conforme o previsto no artigo 15.º n.º 1 da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, o Júri nos termos do n.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua versão atualizada, procedeu à análise das mesmas. -----

---- Foram recebidas 2 candidaturas, de acordo com a seguinte lista: -----

---- José Eduardo Moura Lopes(a) -----

---- Mário Manuel Gonçalves Monteiro(a) -----

---- 2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

---- a) Admitir os candidatos acima identificados ao Procedimento Concursal de Regularização de Vínculos Precários. -----

O Presidente do júri,

[Handwritten signature of Filipe Miguel Nogueira]

(Filipe Miguel Nogueira)



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

J.

O 1.º Vogal efetivo,

Emanuel Rodrigues Costa

(Emanuel Rodrigues Costa)

O 2.º Vogal efetivo,

Cátia Cristina Pinto Guedes

(Cátia Cristina Pinto Guedes)